

# Governo do Estado do Rio de Janeiro Controladoria Geral do Estado Conselho Superior de Controle Interno

# ATA DE REUNIÃO INTERNA 13/07/2022

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 13/07/2022

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ						
PAUTA						
<ol> <li>Aprovação da Ata de 10 de junho de 2022;</li> <li>Proposta de obtenção da ferramenta para cumprimento do inciso I, art. 29 da Lei nº 7.989/2018;</li> <li>Melhoria no Gerenciamento dos Riscos dos Recursos Públicos da CGE-RJ;</li> </ol>						
Data	Início		Término	Forma		
13/07/2022	10h30min		12h00min	Presencial		
PARTICIPANTES						
NOME		SETOR		NATO/ INDICADO		
Jurandir Lemos Filho		Controlador-Geral do Estado		NATO		
Ana Luiza Pereira Lima		Subcontroladora-Geral do Estado		NATO		
Carlos Henrique Sodré Coutinho		Auditor-Geral do Estado		NATO		

José Mucio Gusmão Porto	Corregedor-Geral do Estado	NATO
Afrânio Leite da Silva	Ouvidor-Geral do Estado	NATO

PARTICIPANTES				
NOME	SETOR	TITULAR/ SUPLENTE		
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Titular		
Fábio Galvão Puccioni	Auditoria Geral do Estado	Titular		
Allan Costa dos Reis	Auditoria Geral do Estado	Titular		
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	Titular		
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	Titular		

Inicialmente foi constatada pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, sendo que a Conselheira **ANA LUIZA PEREIRA LIMA** será representada por sua suplente **DIONE HELENA LIMA**. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a Reunião Ordinária do COSCIERJ de 13 de julho de 2022 e anuncia a Pauta. Dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação da Ata de 10 de junho de 2022;

O Secretário indaga que aqueles que aprovam a pauta permaneçam em seus lugares, nesta ocasião o Conselheiro **Fábio Galvão Puccioni** pede a palavra e esclarece que em função de não estar presente a Reunião do Conselho de 10 de junho de 2022, se abstém de votar, não havendo nenhuma outra manifestação foi aprovada a Ata do dia 10 de junho de 2022. Passou-se então ao segundo item da Reunião.

 Proposta de obtenção da ferramenta para cumprimento do inciso I, art. 29 da Lei nº 7.989/2018:

O Conselheiro **Fábio Galvão Puccioni** discorre sobre o tema e anuncia seu Voto no sentido de seja elaborado ofício ao TCE-RJ, TCU, TCM-RJ, solicitando a possibilidade de se aderir a uma ferramenta, se o ente a possuir, para melhor cumprimento do inciso I, art. 29 da Lei nº 7.989/2018. Todos os Conselheiros (as) Votaram com o relator.

3. Melhoria no Gerenciamento dos Riscos dos Recursos Públicos da CGE-RJ;

O Conselheiro **Leonardo Scalzer Alves** discorre sobre o tema e anuncia seu Voto no sentido de que as Macro Funções apresentem na próxima Reunião Ordinária do COSCIERJ em 17/08/2022 projetos de ações para a CGE. Foi apresentado também pelo Presidente do COSCIERJ proposta para que em Reunião Extraordinária, a marcar, o DGAF apresente ao COSCIERJ um posicionamento quanto ao andamento dos processos existentes. As propostas conciliadas foram aprovadas pelo Conselho, com abstenção da Conselheira **Cristina Helena Marcelino**.

O Secretário informa que a próxima Reunião será no dia 17 de agosto de 2022, no horário costumeiro e passa a palavra ao Presidente para suas palavras finais. O Presidente mais uma vez agradece e dá por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 29 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa**, **Assessor**, em 29/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Galvão Puccioni, Conselheiro**, em 01/09/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto**, **Corregedor**, em 05/09/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Coordenador**, em 09/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Cristina Helena Marcelino, Conselheiro, em



14/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho**, **Controlador Geral do Estado**, em 05/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador 38653826 e o código CRC BEF6CAA3.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 38653826

Av. Erasmo Braga,118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000 Telefone:

## E-mail - 39374874

### Data de Envio:

12/09/2022 12:11:49

#### De:

CGE/JOSE WELLINGTON VERISSIMO LUSTOSA <jlustosa@cge.rj.gov.br>

### Para:

jlustosa@cge.rj.gov.br

### Assunto:

Ata 13/07/2022

## Mensagem:

segue

#### Anexos:

Ata\_de\_Reuniao\_Interna\_38653826.html